



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 208/18

DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Concede licenças-prêmio ao Promotor de
Justiça do Quadro de Membros do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0211.0000002/2017-32, datado de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido ao Promotor de Justiça EMERSON OLIVEIRA ANDRADE, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, Licença-Prêmio referente ao 3º quinquênio de serviço ininterrupto, correspondente ao período de 22/10/2008 a 21/10/2013, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA